



MUNICÍPIO DE POMBAL

Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

DESPACHO N. 038/2023

*Com conhecimento:
Aos Senhores Vereadores e
Demais Colaboradores.*

Tolerância de Ponto no próximo dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira de Carnaval)

Atendendo à quadra festiva que se aproxima e à inerente deslocação de pessoas, determino que seja concedida **tolerância de ponto** a todos os Colaboradores ao serviço do Município de Pombal **no próximo dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira de Carnaval)**.

Deverão ficar assegurados os serviços mínimos nas unidades orgânicas que prestem serviços essenciais, de que são exemplo a Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, a Limpeza Urbana, o Serviço de Cemitérios, a Estação Central de Camionagem, Transportes Urbanos (POMBUS) e Agrupamentos de Escolas, a equacionar pelos respetivos Responsáveis dos mesmos, a cujos trabalhadores que tenham de prestar serviço naquele dia será concedida a equivalente dispensa do dever de assiduidade em dia a fixar oportunamente.

Afixem-se exemplares do presente Despacho pelos diversos serviços desta Autarquia, para conhecimento dos Estimados Municípes.

Município de Pombal, 14 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara,

(Pedro Pimpão - Lic)